

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS

CONSELHO FISCAL

Ata do Conselho Fiscal RPPS n. 01/2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala da Secretaria da Fazenda nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, situada à Rua Angelo Santinelli n. 315 centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal nomeados pela Portaria n. 371/2022: Alessandra de Moura Toledo, Deizimare Lucia Rossetto Roso e Edimar Rossetto para reunião ordinária do Conselho conforme estabelecido no Art. 25-B da lei municipal n. 1.349/2022 que alterou a lei municipal n. 769/2007.

Pauta do dia:

- 1- Parecer anual de 2025;

Documentações analisadas:

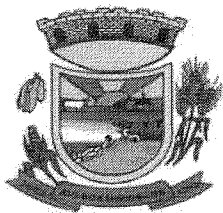
- Balanço Patrimonial de 2025;
- Conciliação bancária de dezembro de 2025;
- Verificação de registros de pagamento de parcelamentos;
- Verificação de despesas da Taxa de Administração, período de 2025;
- Consulta APR - Fundo de Previdência Social do Servidor – RPPS;
- Relatório enquadramento - Fundo de Previdência Social do Servidor – RPPS;
- Relatório enquadramento - Fundo de Previdência Social do Servidor – RPPS;
- Conjuntura econômica financeira para a gestão financeira do RPPS

Após análise a documentação acima citada o valor disponível em 31/12/2025, no Fundo RPPS é de R\$ 38.706.433,69 (trinta e oito milhões setecentos e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os relatórios disponibilizados pelo Comitê de Investimentos o RPPS está enquadrado aos padrões exigidos. Quanto a meta de rentabilidade para o ano de 2025, foi superada em 51,93%, sendo meta programada 9,16% e rentabilidade do período de 13,91%. Foram verificados os demais registros que estão regulares e não há apontamentos a serem realizados. Com relação a contribuição pendente de quitação, de valor original de R\$ 102.794,63, reitera-se a

Deizimare

[Assinatura]

[Assinatura]

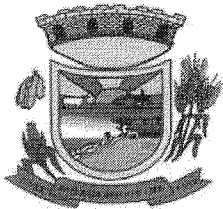
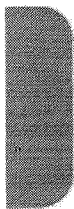


REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS

CONSELHO FISCAL

necessidade de pagamento junto ao RPPS. Sendo assim, o conselho sugere que seja consultada a empresa de consultoria Referência para que se manifeste sobre qual o indexador deverá ser utilizado para o pagamento da obrigação, de forma que seja possível realizar a quitação do débito até o encerramento do primeiro semestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida essa ata, a qual após lida, será assinada por mim, Alessandra de Moura Toledo, e pelos demais presentes.

Alessandra de m. Toledo, Edimar Adílio Barretto, Deismare Lucia Rossetto



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS

CONSELHO FISCAL

PARECER 01/2026

Os membros participantes da Reunião Ordinária para apreciação de contas anual de exercício de 2025 do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS RIO, ocorrido no dia vinte de janeiro de 2026 no desempenho de suas competências de que trata o Art. 25 da lei n. 1349 de 20 de dezembro de 2022, após examinarem os relatórios mensais de investimento e demais documentos relativos às contas do exercício de 2025, opinam **FAVORÁVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS RIO.

Rio dos Índios/RS, 20 de janeiro de 2026

Alessandra de m. Toledo
ALESSANDRA DE MOURA TOLEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL RPPS-RIO

Deizimari Lucia Rossetto Roso
DEIZIMARI LUCIA ROSSETTO ROSO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL RPPS-RIO

Edimar A. Rossetto
EDIMAR ADÍLIO ROSSETTO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL RPPS-RIO